

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULA VENESSA MILHOME DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472595-1-7	V	07 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/JAGUARIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473320-1-X	V	07 de dezembro de 2016	AQUIRAZ/JAGUARIBE/AQUIRAZ	0,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$30,66
								Valor total	R\$561,59

*** **

PORTARIA Nº139/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEÁRA, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para fazer face da classificação 3069 constantes dos processos vipro N°0134997/2017, 1581024/2017 e 1124910/20. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS (Matricula:004216-1-8)	Datilógrafo	R\$2.000,00
WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA (Matricula:111795-1-7)	Agente Penitenciário	R\$2.000,00
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE (Matricula:001649-1-7)	Agente de Administração	R\$2.000,00
CADMUS LIMA DE LEMOS (Matricula: 430413-1-2)	Agente Penitenciário	R\$1.500,00
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO (Matricula:430598-1-5)	Agente Penitenciário	R\$3.000,00
		Valor total: R\$10.500,00

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº064/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADO: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.319.254/0001-16, estabelecida na Rua Galáxia, nº986, CEP: 60.811-100, Fortaleza (CE), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pela Sra. ANA CAROLINA FONTELES MADEIRA BARROS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR. OBJETO: Termo a **Rescisão Amigável do Contrato nº064/2012**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, e a empresa DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, que tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA PARA JOVENS E ADULTOS EM HORIZONTE - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, pelas razões e motivos expostos nos autos, e, em conformidade com a autorização da Secretária da Justiça e Cidadania. A partir da presente data, por força deste instrumento, as partes dão por terminado o Contrato nº064/2012, firmado em 01 de novembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autos do Processo Administrativo nº1112849/2017 e 0512819/2017/SPU, bem como na Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANA CAROLINA FONTELES MADEIRA BARROS, DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza (CE), 02 de março de 2017.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2017

PROCESSO Nº0970302/2017 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. OBJETO: **PAGAMENTO DA TAXA DE ANUIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017** DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA, do

ano de 2017. JUSTIFICATIVA: Faz - se necessário a associação a ABEMA por parte da Secretaria do Meio Ambiente pois não restam dúvidas quanto a importância desta ao se propor representar os órgãos estaduais de Meio Ambiente do país, veiculando seus interesses e atuando no sentido de fortalecer a participação dos Estados na definição e na execução da Política Ambiental Brasileira, além de promover a cooperação entre seus associados e entidades governamentais privadas. VALOR: R\$6.196,00 (seis mil cento e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.710.000.1.18.122.500.22365.03.33903900.1.00.00.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 Lei 8666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Aprovo a Inexigibilidade de Licitação 01/2017 para pagamento da taxa de anuidade de 2017 no valor de R\$6.196,00 (seis mil cento e noventa e seis reais) com a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA. Maria Dias Cavalcante - Secretária Executiva - SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o Processo nº0970302/2017, RATIFICO a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº01/2017, com fundamento no Art.25 da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Priscila Bizarria Prata Vidal
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº03 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos N°s739/2017 - DIFLO/GECEF, 821/2017 - DICOP/GECON, 825/2017 - DICOP/GECON, 841/2017 - DICOP/GECON e 843/2017-DICOP/GECON, referente ao Projeto Complexo Solar Res. Moreira UFV I, II, III e IV, de interesse da empresa Russas Energia Solar SPE Ltda, no município de Russas-Ce, aprovado na 249ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº04 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do



Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nº766/2017 - DICOP/GECON, 739/2017 - DIFLO/GECEF, 598/2017 - DICOP/GECON, 815/2017 - DICOP/GECON, 808/2017-DICOP/GECON e 828/2017 - DICOP/GECON, referente o Projeto para Extração de Magnesita no Sítio Velame, de interesse da empresa Polimix Concreto Ltda, no município de Quixeré-Ce, aprovado na 249ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 09 de março de 2017..

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº05 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nº826/2017 - DICOP/GECON, 757/2017 - DICOP/GECON, 792/2017 - DICOP/GECON, 829/2017 - DICOP/GECON, 833/2017-DICOP/GECON e 3113/2017 - DICOP/GECON, referente o Projeto de Urbanização e Construção do Calçadão de Pedestre, de interesse da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará-SETUR, no município de Trairi-Ce, aprovado na 249ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 09 de março de 2017.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº2300859/2016 APENSO AO 5946552/2016

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.43, VI da Lei nº8.666/1993 e no pronunciamento da Comissão Especial de licitação, resolve: 1. **HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes a Manifestação de Interesse nº20150004, por estar de acordo com a legislação em vigor, 2. e, tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR** o objeto do certame com a empresa **I&T INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com valor de global de R\$1.549.008,53 (milhão e quinhentos e noventa e quatro mil e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme despacho às fls 3806, expedido pela Comissão Especial de Licitação da PGE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza- Ceará, 20 de março de 2017.

Priscila Bizarria Prata Vidal
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº8345390/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.5º, §1º, I incluído pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JURACI SOARES DE AQUINO, CPF: 045.164.943-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº018565-1-0, com óbito em 17/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$2899,49 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/11/2016: NOME: MARIA IRIVANDA SOUSA DE AQUINO; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 104 616 803 - 78; VALOR: R\$2899,49. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3072167/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA**, CPF 09061495334, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DE GESTAO PUBLICA, classe D, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00248517, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	2.476,57
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	495,31
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (3 do art.29 da Lei nº16.659/2005 e art.2º da lei nº15.578/2014)	1.139,66
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	87,70
Total	4.199,24

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/05/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/07/2016, que concedeu aposentadoria à **ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº00248517. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº12/2017 - O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO DO IPECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **ANNA NEIVA PINHO PACHECO**, durante o mês de março, no valor de R\$32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos). INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº236/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo nº5664061/2016, SPU de 30 de agosto de 2016, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA** da OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, de **MARY ENGENHARIA LTDA - ME**, processo nº3390018/2015, outorga nº780/2015 e portaria nº1276/2015, para OUTROS USOS/OBRAS (construção e terraplenagem), publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2015. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº237/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o processo nº6956147/2016, SPU de 21 de outubro de 2016, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA** da OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, de **POSCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA**, processo nº6996456/2015, outorga nº203/2016 e portaria nº358/2016, para DEMAIS USOS (implantação da CSP), publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2016. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2017.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

